



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 3/2016

**Excelentíssimo Senhor
Miguel Garcia Caputo
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Nunca é demais ressaltar que uma das principais atribuições dos vereadores é representar a sociedade, buscando suas necessidades e transformando-as em indicações ao poder Executivo para uma boa administração.

Um assunto que é bastante discutido em nossa cidade e principalmente nas reuniões de nossa Casa Legislativa é a limpeza de lotes baldios.

Uma cidade limpa é sinônimo de organização e responsabilidade com relação a saúde pública e respeito aos cidadãos. O acúmulo de lixo em lugares não apropriados trás grandes consequências causando, poluição das águas, mau cheiro, aumento de insetos e ratos que transmitem doenças e outros problemas como foco da criação do mosquito aedes aegypti.

Podemos identificar no final da Rua Pedro Rennó Moreira juntamente com a Rua Euclides Ribeiro do Vale (a conhecida Rua 19) do Bairro Jardim das Palmeiras o acúmulo de lixo depositado por irresponsabilidade de cidadãos. Segue em anexo fotos para comprovação.

Diante do exposto e acreditando na boa administração pública de nosso Prefeito Jeferson Gonçalves Mendes indico ao poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura que:

- 1) Se faça a limpeza do local mencionado acima com certa prioridade devido a questões de saúde pública.**
- 2) Que o fiscal do código de postura do município tente identificar através da vizinhança quem exatamente está jogando lixo no local para tomar as devidas providencias de punição.**

Santa Rita do Sapucaí, 03 de fevereiro de 2016.

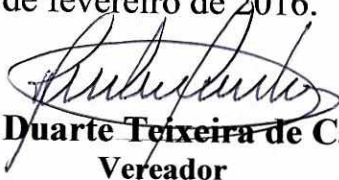

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Vereador

Foto 1:



Foto 2:



Foto 3:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Foto 4:



Foto 5:

